**OS ÓRGÃOS E AS FUNÇÔES DO PODER CENTRAL**

Em Portugal, o poder está dividido pelos órgãos de soberania. São eles que tomam decisões importantes de modo a que todos vivamos cada vez melhor, para que o país se desenvolva, para que ser estabeleçam boas relações com outros países.

**ÓRGÃOS DE SOBERANIA**

Governo

Presidente da República

Tribunais

Assembleia da República

[](http://www.google.com/url?sa=i&rct=j&q=governo+passos+coelho&source=images&cd=&cad=rja&docid=lGHW4T716ceUsM&tbnid=NrgH3tQXaBiMaM:&ved=0CAUQjRw&url=http://porto24.pt/vida/31012012/comite-de-honra-fantasporto/&ei=es4LUcePJKuR0QWDmIDYBA&bvm=bv.41867550,d.ZG4&psig=AFQjCNG4ON4uE__m_fkBf5IKBxBvk7BpIQ&ust=1359814545983143)

[](http://www.google.com/url?sa=i&rct=j&q=presidente+da+rep%C3%BAblica+portuguesa&source=images&cd=&docid=VjqTPlOu3XtK0M&tbnid=5VLknyeKfx1YWM:&ved=0CAUQjRw&url=http://embaixada-portugal-brasil.blogspot.com/2008/07/comunicao-ao-pas-do-presidente-da.html&ei=o80LUaycG8Km0QWTlIGgDg&bvm=bv.41867550,d.ZG4&psig=AFQjCNEhg1orZ4LNqJRRdhNVGWA74ObrvQ&ust=1359814418493547)[](http://www.google.com/url?sa=i&rct=j&q=tribunais&source=images&cd=&cad=rja&docid=MdDqkgwo-zEtWM&tbnid=r9NTdigUZXOwwM:&ved=0CAUQjRw&url=http://criminologiaeseguranca.blogspot.com/2010/12/ativismo-judicial-juizite-como.html&ei=Vs0LUeyCAqmK0AWJ_oCQDA&bvm=bv.41867550,d.ZG4&psig=AFQjCNGjvbIHX76AcWBz1J_UTq5tnJt6VA&ust=1359814259292668)

**Os cidadãos eleitores de todo o país elegem**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA** – É o chefe de estado, o representante máximo do país. Qualquer cidadão com mais de 35 anos pode candidatar-se a Presidente da República. É eleito por um prazo de 5 anos, por todos os cidadãos eleitores, e representa a República Portuguesa.

**Tem como principais funções**:

* Nomear e demitir o Primeiro-Ministro;
* Aprovar e mandar publicar as leis;
* Marcar a data das eleições.

[](http://www.google.com/url?sa=i&rct=j&q=pal%C3%A1cio+de+bel%C3%A9m&source=images&cd=&cad=rja&docid=4OnjISGGZ-NErM&tbnid=BeEIaF-IeKUrpM:&ved=0CAUQjRw&url=http://jysuisallee.canalblog.com/archives/2008/05/30/9432635.html&ei=QtILUbmrDcbRhAegxICQCw&bvm=bv.41867550,d.ZG4&psig=AFQjCNEDUvd2dF9m0WmLO4AS5anudOqesg&ust=1359815514048155)

A residência oficial do Presidente da república é o Palácio de Belém, em Lisboa.

**Governo**

O chefe do governo ou Primeiro-Ministro é nomeado pelo Presidente da República, respeitando a vontade do partido vencedor das eleições para a Assembleia da República. Depois, o Primeiro-Ministro escolhe os outros ministros e secretários que constituem o seu governo.

**Tem como funções**:

* Dirigir a administração pública;
* Fazer cumprir as leis.

****

Este é o governo mais reduzido dos 19 formados desde 1976, contando com 11 ministros, dos quais dois são ministros de Estado: Vítor Gaspar (Finanças) e Paulo Portas (Negócios Estrangeiros).

José Pedro Aguiar Branco (Defesa), Miguel Macedo (Administração Interna), Paula Teixeira da Cruz (Justiça), Miguel Relvas (ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares), Álvaro Santos Pereira (Economia e Emprego), Assunção Cristas (Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território), Paulo Macedo (Saúde), Nuno Crato (Educação e Ensino Superior) e Pedro Mota Soares (Solidariedade e Segurança Social) completam o elenco de ministros.

**Assembleia da República –** É constituída por deputados eleitos, por todos os cidadãos, por um período de 4 anos. É a assembleia representativa de todos os Portugueses. O partido mais votado é que tem maior número de deputados na Assembleia.

**Tem como principais funções**:

* Fazer as leis;
* Aprovar o programa do governo;
* Fiscalizar a ação do governo

A Assembleia da república tem como sede o Palácio de S. Bento em Lisboa.

**TRIBUNAIS**

Existem para garantir a justiça. Os juízes (poder judicial) têm o poder de julgar crimes e condenar quem não cumpre as leis.